



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS

Solicitamos a abertura de processo licitatório para CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA CANTORA "PAULA MATTOS" PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL NO FESTIVAL FEIRÃO FOLCLÓRICO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de Julho de 2022.


Janilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Com a comemoração do Festival de Feirão Folclórico que acontece tradicionalmente no mês de agosto e traz consigo uma série de eventos culturais que resgatam a arte folclórica de nosso povo. Fazendo parte da agenda de eventos do município, suas apresentações contam com shows, feira de artesanato, apresentações das escolas e muito mais. Com isso, será encerrado o feirão com a contratação do show da Paula Mattos, valorizando os aspectos culturais da cidade.

A contratação da cantora **"PAULA MATTOS"**, já consagrada pela opinião pública com trabalhos realizados em diversas cidades do Brasil. Para reafirmar esse sucesso é possível comprovar através da mídia, canais especializados de música etc. Além de seguir os procedimentos de contratação conforme prevê o Artigo 25 da Lei 8.666/93, destacando seus serviços artísticos com grande carga de particularização e incontestável marca pessoal, expressa em seu material de trabalho.

A escolha da cantora Paula Mattos se deu pelo fato de que o Feirão Folclórico é uma das festas com grande apelo ao setor rural por conta de suas tradições e contato direto com o homem do campo. Além disso, nessa edição, estaremos realizando a retomada do Desfile de Cavaleiros, tradicionalmente realizado em nossa cidade e que é um dos principais públicos da cantora em questão. Dona de grandes sucessos como a música "Que sorte a nossa", que já ultrapassa mais de 164 milhões de visualizações no Youtube, ela é uma dos ícones do sertanejo no país. O valor de R\$ 64.900,00 que serão pagos pelo seu show em nossa cidade justifica-se por estar abaixo dos valores praticados pelo artista conforme demonstrado em notas fiscais anexas ao processo.

Por essas razões, justifica-se a aplicação de recursos públicos para realização do show artístico em comemoração ao Festival do Feirão Folclórico.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DA CANTORA "PAULA MATTOS" PARA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL NO FESTIVAL FEIRÃO FOLCLÓRICO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1. A contratada assume o comparecimento e realização no show da cantora **"PAULA MATTOS"** no dia 20 de agosto de 2022 no Parque Municipal de Exposições e Eventos "Prefeito Antônio Teixeira dos Santos", situado à Rua Maria Conceição Ribeiro, nº 300, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG, com início às 22:00 horas, com duração de 01h30min em um show conforme proposta encaminhada.

2.2. Serão de responsabilidade da contratante o palco, luz e som (de acordo com Rider Técnico), geradores, 02 camarins, seguranças e despesas com ECAD.

2.3. Será de responsabilidade da contratada o que segue abaixo:

2.3.1. Transporte de toda equipe, inclusive traslado local até o espaço do show.

2.3.2. Hotel para toda equipe.

2.3.3. Vans a disposição para a equipe.

2.3.4. 06 (seis) carregadores.

2.3.5. Alimentação e abastecimento de camarins.

2.3.6. Fornecer no mínimo 30 pulseiras acesso ao camarim para fotos e vídeos, destinados à imprensa local e promocional da contratante.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A execução dos serviços deverá ser conforme descrito no item 2 devendo a secretaria enviar pedido, para posterior Ordem de Fornecimento (OF) expedida através da Divisão de Compras da Prefeitura Municipal.

4. DOS PRAZOS

4.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/08/2022.

5. DO PAGAMENTO E ENTREGA DA NOTA FISCAL

5.1. O valor total de **R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais)** será efetuado até a data de realização do show, mediante a apresentação da nota fiscal e chegada da artista na cidade.

6. DA (S) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S)

11.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 12 01.13392 1301 2.026.339039 - 485 - Manutenção da Divisão de Cultura Lazer e Turismo.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

7.1.1. Comporá a Comissão de Apoio Técnico o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

7.1.2. A fiscalização do Contrato estará a cargo do Servidor Thiago Augusto de O. Ribeiro.

7.1.3. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Paula Eduarda dos Santos Costa.

7.1.4. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de Julho de 2022.


Jamilton Prado

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo